



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 474**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei 8.112/90 e, tendo em vista a decisão proferida a homologação do resultado do Concurso de Remoção Provisória nº 1/2010 (P. A. nº 188342010),  
**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER PROVISORIAMENTE**, o servidor EDUARDO JONAS FERREIRA, a partir de 15.7.2010, para a 084ª Zona Eleitoral de Jandaia-GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção Provisória nº 1-2010.

**Art. 2º CONCEDER**, ao referido servidor, o Afastamento para Deslocamento para a Nova Sede no período de 5.7.2010 a 14.7.2010.

Goiânia, 29 de junho de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente